

3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ALERJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos estabelecidos no subitem 17.17, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No ANEXO I, Conteúdo programático, Técnica Legislativa e Noções do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, **ONDE SE LÊ:**

▶ **TÉCNICA LEGISLATIVA E NOÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:**

(...)

Lei Complementar nº 95/1988 (técnica legislativa).

LEIA-SE

▶ **TÉCNICA LEGISLATIVA E NOÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:**

(...)

Lei Complementar nº 95/1988 (técnica legislativa).

Os demais itens do citado Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de outubro de 2016.